



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO ADITIVO Nº. 16/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 3/2020

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pela sua Presidente, Senhora **Janete Paravizi Bianchin**, doravante denominado **CIS-AMOSC** e, **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **SILVANO DE PARIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 579.998.729-20, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas, condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em **R\$ 18.946,50 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** o Valor constante no item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O **MUNICÍPIO** repassará ao **CONSÓRCIO** o valor de R\$ 138.946,50 (Cento e trinta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retificado o item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2020, nas dotações:

3.3.93.39.50 – R\$ 120.000,00 – Serviços Médicos Pessoa Jurídica.

3.3.93.30.28 - R\$ 18.946,50 - Material de Proteção e Segurança

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC em 31 de março de 2020.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
(CIS-AMOSC)
JANETE PARAVIZI BIANCHIN
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Fundo Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 3/2020
Contratante.:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.:	CIS-AMOSC
Objeto.....:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 3/2020
Valor.....:	R\$ 18.946,50 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência.....:	De 31/03/2020 até 30/06/2020
Licitação.....:	DISPENSA P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 1/2020
Recursos.....:	2.073 3.3.93.39.50 1002
QUILOMBO, 31 de Março de 2020.	
NÉDIO LUIZ CONCI Secretário Municipal de Saúde	

Extrato Contratual